



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 490/2015

Maringá, 21 de maio de 2015.

Senhor Presidente:

Os Vereadores adiante nomeados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa seja constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS**, composta de 06 (seis) membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, analisar as atuais condições de trabalho dos servidores que atuam no serviço de coleta do lixo, bem como verificar a necessidade de propor medidas legislativas ou administrativas que visem à melhoria dessas condições de trabalho, com ganhos para a qualidade de vida dos referidos servidores e, por consequência, para a qualidade dos serviços prestados à população.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação dos servidores e da comunidade em geral, que alegam não dispor os servidores coletores de lixo de materiais e equipamentos adequados nem suficientes para prestarem seus serviços com segurança e qualidade.

Destaca-se que os indícios do problema em questão, caso sejam confirmados, exigem a adoção de providências pelo Poder Público, tendo em vista que, além de causarem riscos à saúde e prejuízos à atuação aos servidores, também interferem na manutenção da limpeza urbana e, consequentemente, na preservação da saúde pública.

Atenciosamente, Vereadores Luis Steinle de Araújo, Humberto Henrique e João Batista da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 21/05/2015, às 15:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 21/05/2015, às 15:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 21/05/2015, às 15:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Vereador**, em 21/05/2015, às 15:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto José Henrique, Vereador**, em 21/05/2015, às 15:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 21/05/2015, às 16:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0008430** e o código CRC **D3B01913**.

15.0.000001980-9

0008430v4